



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto de Lei nº. 22 de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.024 - Aquisição equipamentos/veículos/máquinas, a qual será vinculada ao programa 0014 - Programa Desenvolvimento meio rural e preservação do meio ambiente, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 261.081,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitenta e um reais), em face da execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08 - Secretaria Mun. de Agropecuária e meio ambiente	
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 606 - Extensão Rural	
Programa: 0014 - Prog. Desenv. meio rural e pres. do meio ambiente	
Projeto/atividade - 1.024 - Aquisição equipamentos/veículos/máquinas	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (DR 100)	R\$ 42.500,00
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (DR 170)	R\$ 30.000,00
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (DR 292)	R\$ 30.000,00
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (DR 192)	R\$ 158.581,00

Art. 3º - Para atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Anulação dotações	
0208 20 606 0014 2.076 (DR 100)	R\$ 42.500,00
Superavit Financeiro (DR 292)	R\$ 30.000,00
Excesso arrecadação (DR 170)	R\$ 30.000,00
Excesso arrecadação (DR 192)	R\$ 158.581,00

Art. 4º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 10% do valor desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 21 de Novembro de 2023.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 265/2023
Data: 21/11/2023 - Horário: 16:09
Legislativo - PLO 22/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2023.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Tais créditos podem ser classificados em suplementares, especiais e extraordinários.

Como se sabe, os créditos suplementares são destinados ao reforço de dotação orçamentária. Os créditos extraordinários são destinados à suprir despesas urgentes e imprevistas, como em casos específicos e de manifestação legal. Por sua vez, em se tratando de despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, se procede a abertura de créditos especiais. Com efeito, abre-se crédito especial para um novo programa, projeto ou atividade.

O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de:

- criar ação necessária para a aquisição de veículos para melhoria da frota municipal.

Para atender as despesas, serão utilizados os recursos de Anulação de dotações, Superavit Financeiro e Excesso de arrecadação, do Projeto/atividade relacionados no projeto de Lei.

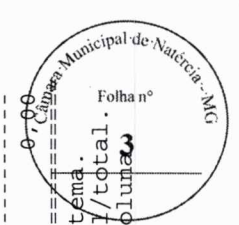
Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia, 21 de Novembro de 2023.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR SUPERAVIT FINANCEIRO (CONTROLE POR DESTINACAO DE RECURSOS - DR)									
(A) DR DESCRICAO	(B)	(C) (+) SUPERAVIT (-) DEFICIT	(D) CRED ABERTOS POR SUPERAVIT	(E)=D-C CRED ABERTOS SEM RECURSOS	(F) DESPESA ATUALIZADA	(G) DESPESA EMPENHADA	(H)=F-E-G DESP EMPENHADA SEM RECURSOS		
200 Recursos Ordinarios	1.170.063,73	1.170.063,73	1.170.063,73	0,00	1.170.063,73	1.170.063,73	0,00		
201 Ensino - 25%	42.644,71	42.644,71	42.644,71	0,00	42.644,71	42.644,71	0,00		
202 Saude - 15%	145.931,70	145.931,70	145.931,70	0,00	145.931,70	145.931,70	0,00		
206 Transf. Prog.Est.Transp.Escolar PTE	506,94	506,94	506,94	0,00	506,94	506,94	0,00		
212 Servicos de Saude	705,15	705,15	705,15	0,00	705,15	705,15	0,00		
216 Contribuicao CIDE	490,15	490,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
217 Contrib. Ilum. Publica - COSIP	161.236,83	161.236,83	161.236,83	0,00	161.236,83	161.236,83	0,00		
218 FUNDEB - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
219 FUNDEB - 30%	23.226,30	23.226,30	23.226,30	0,00	23.226,30	23.226,30	0,00		
223 Transf. Convenios - Saude	21,18	21,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
224 Transf. Convenios - Outros	1.597.453,25	1.597.453,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
229 Transf. Recursos FNAS	184.116,96	184.116,96	181.875,52	0,00	181.875,52	180.187,97	0,00		
232 Transf Federal Ag. Saude e Endemias	19.098,81	19.098,81	19.098,81	0,00	19.098,81	19.098,81	0,00		
236 Aux Financ Outorga Cred Trib ICMS	21.968,92	21.968,92	21.968,92	0,00	21.968,92	0,00	0,00		
243 Transf. FNDE - PDDE	9,09	9,09	9,09	0,00	9,09	0,00	0,00		
244 Transf. FNDE - PNAE	1.146,90	1.146,90	1.146,90	0,00	1.146,90	1.146,90	0,00		
245 Transf. FNDE - PNATE	15.429,35	15.429,35	15.429,35	0,00	15.429,35	15.381,98	0,00		
247 Salario Educacao	13.864,16	13.864,16	13.864,16	0,00	13.864,16	12.015,16	0,00		
253 Transf SUS Estrut - Invest Saude	895,93	895,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
254 Outras Transf. Recursos SUS	12.757,32	12.757,32	12.757,32	0,00	12.757,32	12.755,84	0,00		
255 Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.447.617,55	1.447.617,55	1.173.114,71	0,00	1.173.114,71	1.116.305,55	0,00		
256 Transf. Rec. FEAS	41.724,66	41.724,66	41.705,28	0,00	41.705,28	41.365,28	0,00		
257 Multas de Transito	144,95	144,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
260 Tr. Uniao Bonus Ctr. Part. Producao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
264 Emendas Parlam - Transf. Especiais	162.991,51	162.991,51	109.730,96	0,00	109.730,96	109.730,96	0,00		
265 Outros Recursos Vinculados	21.946,72	21.946,72	21.946,72	0,00	21.946,72	20.946,72	0,00		
268 Transf.Acordo Judic.Barragem Brumad	236.377,61	236.377,61	236.377,61	0,00	236.377,61	236.377,61	0,00		
269 Transferencia Especial dos Estados	36.594,56	36.594,56	33.905,00	0,00	33.905,00	33.905,00	0,00		
270 Outros Recursos Nao Vinculados	58.582,63	58.582,63	58.582,63	0,00	58.582,63	58.582,63	0,00		
271 Transf Estado Conv/Ctr Repasse Educ	27.438,35	27.438,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
281 Outras Transf. Convenios do Estado	860.031,02	860.031,02	858.619,51	0,00	858.619,51	798.619,51	0,00		
286 Transf Uniao Royalties Petroleo/Gas	49.342,62	49.342,62	49.342,62	0,00	49.342,62	49.342,62	0,00		
292 Alienacao de Bens	68.764,30	68.764,30	38.116,46	0,00	38.116,46	38.116,46	0,00		
Subtotal	6.423.123,86	6.423.123,86	4.431.906,93	0,00	4.431.906,93	4.288.194,36	0,00		
259 Transf. SUS - Custeio Serv. Saude	423.708,58	423.708,58	413.387,33	0,00	413.387,33	407.817,45	0,00		
Subtotal	423.708,58	423.708,58	413.387,33	0,00	413.387,33	407.817,45	0,00		
Total Geral	6.846.832,44	6.846.832,44	4.845.294,26	0,00	4.845.294,26	4.696.011,81	0,00		

NOTAS: a) Os valores constantes na coluna "C" seguem regra de calculo apresentada na coluna "Resultado" do menu 60-5 do sistema.
b) As colunas com formulas (E) e (H) o calculo ocorre POR LINHA, mostra a situacao por DR e a visao geral no subtotal/total.
c) As colunas (E) e (H) alem do calculo horizontal (por linha), apresentam valor apenas se atingir a finalidade da coluna



DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR EXCESSO DE ARRECADACAO (CONTROLE POR DESTINACAO DE RECURSOS - DR)									
(A)	(B)	(C)	(D)=C-B	(E)	(F)=E-D	(G)	(H)	(I)=G-H	(J)=G-F-H
DR	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	EXCESSO DE ARRECADACAO	CREDITOS ABERTOS POR EXCESSO	CRED ADICIONAIS SEM RECURSOS	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO A EMPENHAR	DESP EMPENHADA SEM RECURSOS
100	11.859.900,00	8.693.336,97	0,00	0,00	0,00	11.284.295,00	9.702.468,20	1.581.826,80	0,00
101	2.644.000,00	2.291.781,13	0,00	0,00	0,00	2.644.000,00	2.166.890,20	477.109,80	0,00
102	6.950.900,00	4.660.577,75	0,00	0,00	0,00	6.950.900,00	5.308.182,91	1.388.322,09	0,00
103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	154.000,00	299.362,93	145.362,93	116.000,00	0,00	270.000,00	264.236,99	5.763,01	0,00
107	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	20.000,00	10.682,67	0,00	0,00	0,00	20.000,00	19.600,00	400,00	0,00
113	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	10.100,00	1.610,54	0,00	0,00	0,00	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00
117	227.000,00	196.268,32	0,00	0,00	0,00	227.000,00	95.528,29	131.471,71	0,00
118	2.550.000,00	2.324.604,89	0,00	0,00	0,00	2.423.516,87	1.723.363,87	700.153,00	0,00
119	450.000,00	410.225,77	0,00	0,00	0,00	576.483,13	462.210,05	114.273,08	0,00
120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	1.303.000,00	141.249,16	0,00	0,00	0,00	1.303.000,00	0,00	1.303.000,00	0,00
125	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	61.000,00	131.117,80	70.117,80	57.422,01	0,00	118.422,01	100.223,68	18.198,33	0,00
130	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	384.000,00	375.792,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00	337.160,06	46.839,94	0,00
133	0,00	47.008,59	47.008,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	0,00	19.042,54	19.042,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	1.100,00	492,27	0,00	0,00	0,00	1.100,00	490,40	609,60	0,00
144	66.600,00	92.360,84	25.760,84	25.760,84	0,00	92.360,84	92.054,00	306,84	0,00
145	32.300,00	27.223,96	0,00	0,00	0,00	32.300,00	19.653,20	12.646,80	0,00
146	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	154.000,00	150.659,23	0,00	0,00	0,00	154.000,00	141.559,54	12.440,46	0,00
153	100,00	75,94	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
154	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	282.500,00	862.026,50	579.526,50	40.531,44	0,00	323.031,44	256.333,37	66.698,07	0,00
156	25.000,00	30.323,05	5.323,05	3.800,00	0,00	28.800,00	28.584,19	215,81	0,00
157	600,00	12,55	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
158	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	854.800,00	799.161,61	0,00	0,00	0,00	854.800,00	696.349,97	158.450,03	0,00
160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR EXCESSO DE ARRECADACAO (CONTROLE POR DESTINACAO DE RECURSOS - DR)

(A)	(B)	(C)	(D)=C-B	(E)	(F)=E-D	(G)	(H)	(I)=G-H	(J)=G-F-H
DR	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	EXCESSO DE CREDITOS ARRECADACAO	ABERTOS POR EXCESSO	CRED ADICIONAIS SEM RECURSOS	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SAIDO A EMPENHAR	DESP EMPENHADA SEM RECURSOS
162	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	1.000,00	263.078,40	262.078,40	258.018,08	0,00	259.018,08	258.472,08	546,00	0,00
165	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	500,00	6.168,47	5.668,47	5.668,47	0,00	6.168,47	6.168,47	0,00	0,00
169	0,00	241.874,68	241.874,68	236.587,86	0,00	236.587,86	236.587,86	0,00	0,00
170	194.100,00	247.865,19	53.765,19	12.580,00	0,00	206.680,00	191.168,56	15.511,44	0,00
171	0,00	545.842,14	545.842,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	0,00	88.570,88	88.570,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	0,00	741.765,11	741.765,11	12,00	0,00	12,00	12,00	0,00	0,00
182	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	351.000,00	251.394,32	0,00	0,00	0,00	351.000,00	282.310,00	68.690,00	0,00
187	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	1.400.000,00	1.679.077,79	279.077,79	0,00	0,00	1.400.000,00	1.399.000,00	1.000,00	0,00
191	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	22.500,00	574.990,00	552.490,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00
193	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	0,00	252.711,70	252.711,70	253.901,52	1.189,82	253.901,52	245.290,37	8.611,15	0,00
TOTAL	30.000.000,00	26.458.335,69	3.915.986,61	1.010.282,22	1.189,82	30.180.282,22	24.043.998,26	6.136.283,96	0,00